DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 584/2019.
De 20 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre baixa por óbito a pensionista administrativa e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º – BAIXAR junto aos registros de pessoal e via sistema informatizado, a condição de segurada junto ao antigo Fundo Municipal de Previdência concedida ao Sr. **FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador do RG 7.316.992-4 e CPF/MF 601.525.408-49, Cargo de **APOSENTADO - FUNDO**, em decorrência ao óbito ocorrido no dia 13.11.2019, conforme certidão de óbito matrícula n.º 114132 01 55 2019 4 00004 069 0000512 65.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.11.2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 585/2019
De 20 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **JOÃO ANTONIO SOARES,** portador do RG 20.815.323-8 e CPF/MF 136.720.408-94 cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 09 (nove) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 06/07/2018 à 05/07/2019 gozando, a partir de 18/11/2019, com término em 26/11/2019, certidão nº 209/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 20 de Novembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 586/2019.
De 02 de Dezembro de 2019.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI,** portadora do RG 26.298.254-7 e CPF/MF 317.146.128-56, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 02/04/2014 à 01/04/2019 gozando, a partir de 01/12/2019, com término em 29/01/2020, certidão número 091/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 587/2019.
De 02 de Dezembro de 2019.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO GRANADO,** portador do RG 12.870.166-3 e CPF/MF 029.778.528-16, cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 04/04/2014 à 03/04/2019 gozando, a partir de 01/12/2019, com término em 30/12/2019, certidão número 090/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 588/2019
De 02 de Dezembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS,** portadora do RG 48.906.900-9 e CPF/MF 407.924.998-59 cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02/07/2018 à 01/07/2019 gozando, a partir de 02/12/2019, com término em 21/12/2019, certidão nº 210/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Dezembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Homologação e Adjudicação
Processo nº 050/2019 – Carta Convite nº 006/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o processo e Adjudicou para a Empresa: KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ N.º 14.392.907/0001-58, vencedora do Item 01 “BOTIJÃO DE GÁS 13 KG” com o valor unitário de R$ 81,00, e Item 02 “BOTIJÃO DE GÁS 45 KG” com o valor unitário de R$ 375,00.

Florínea/SP, 02 de novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 049/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ N.º 14.392.907/0001-58 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA. Valor: R$ 95.328,00 (noventa e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais) - Vigência: 12 meses. Fundamento: Processo nº 050/2019 – Carta Convite nº 006/2019.

Florínea/SP, 03 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal